

DECRETO Nº 3.021 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização dos valores venais dos imóveis da rede do Município, para efeitos de administração tributária e de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis para proceder à avaliação dos imóveis da sede do Município de Porto Xavier para efeitos de administração e arrecadação tributária.

Art. 2º - Fica a Comissão de Avaliação de Imóveis com a obrigação de elaborar a Planta Genérica de Valores para os terrenos edificados e não edificados da sede do Município e que estejam dentro do perímetro urbano com a orientação da equipe de execução do Projeto de Cadastramento Técnico Imobiliário.

Art. 3º - A Comissão para efeitos de execução dos seus serviços se subordinará a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 28 DE JUNHO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração